



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ANDREIA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
07/04/2026 13:57

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO 17417/2025;

Objeto do contrato: prestação de serviços comuns de Engenharia, a serem executados nos pavimentos tipo do prédio Sede do TRT da 12ª Região para reforma de 1 (um) gabinete de Desembargador;

Contratada: LÂMINA CONSTRUÇÕES LTDA.;

CNPJ: 19.534.597/0001-82;

Índice de reajuste: INCC-M;

Incidência: data-base Sinapi de março/2025;

Período de reajuste: março/25 a março/26;

Valores reajustados: conforme Informação DIGGPO nº 05/2026:

Materiais: R\$ 7.217,23;

Mão de Obra: R\$ 2.971,41;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula quatorze do contrato.

Florianópolis, 7 de abril de 2026.

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/25CTO17417a_apostilamento reajuste_LAMINA_SB



PROAD n. 17417/2025 DOC 49. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.JHLX.VXPJ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>